



Folha Nº
001
CMFA

Estado do Tocantins
Câmara Municipal
FORMOSO DO ARAGUAIA - TO

CNPJ: 01.447.820/0001-99

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

Emp/Proc.: 45/0 Dt Emp: 19/02/2021 Ano: 2021

Credor : 31 - PORTAL DO AMARAL - ME

Assunto: IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA OCORRER
DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE
EDIÇÃO DE JORNAIS E DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDOS
DIGITAIS EM PORTAL ELETRÔNICO, PARA REALIZAR A
DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS DO PODER LEGISLATIVO DE
FORMOSO DO ARAGUAIA.

Fonte: 10 - RECURSOS PROPRIOS

Proj/Ativ.: 2001 - Manutenção das Atividades
Legislativas

Elemento: 3.3.90.30.00 Valor: 6.930,00



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gestão 2021/2022

 ESTADO DO TOCANTINS Câmara Municipal de Formoso do Araguaia - TO	SOLICITAÇÃO DE COMPRAS / SERVIÇOS		
	ESPECIFICAÇÃO	DATA:	FOLHA
	(X) Serviço () Compra	18/02/2021	01
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Câmara Municipal de Formoso			

ITEM	QTDE	Especificação da Compra ou Serviços	
01	SV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE EDIÇÃO DE JORNAIS E DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDOS DIGITAIS EM PORTAL ELETRÔNICO, PARA REALIZAR A DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS DO PODER LEGISLATIVO DE FORMOSO DO ARAGUAIA NO ANO DE 2021.	
JUSTIFICATIVA: TAL SOLICITAÇÃO VISA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO, NO QUE SE REFERE À DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS DO PODER LEGISLATIVO, BEM COMO A DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS DOS VEREADORES E TAMBÉM DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA, NO PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2021.		FORMA DE AQUISIÇÃO	
		<input checked="" type="checkbox"/>	Dispensa de Licitação
Chefe da Unidade Solicitante	Autorização	<input type="checkbox"/> Convite	
		<input type="checkbox"/> Tomada de Preços	
		<input type="checkbox"/> Concorrência	
		<input type="checkbox"/> Inexigibilidade	
		<input type="checkbox"/> Pregão	
CARIMBO / ASSINATURA	CARIMBO / ASSINATURA		



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gestão 2021/2022

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO
Setor de Protocolo

O Setor de Protocolo da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia **AUTUA** o presente Processo Administrativo na forma abaixo:

PROTOCOLO N°	
DATA:	<u>18 / 02 / 2021</u>
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:	<u>011 / 2021</u>

Responsável Protocolo



**Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gestão 2021/2022**

DESPACHO

PROCESSO Nº: 011/2021

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DIVULGAÇÃO DOS
TRABALHOS**

PARA: DEPARTAMENTOS DE COMPRAS E DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Senhores Responsáveis,

Considerando o teor da Solicitação da Secretaria Geral desta Casa, para Contratação de empresa para divulgação dos trabalhos da Câmara, REMETO:

Ao Departamento de Compras para que se proceda à Cotação de Preços dos respectivos itens constantes na Solicitação e a consequente emissão do Mapa de Apuração de Preços de cada item.

Ao Departamento de Orçamento e Finanças, após o levantamento de preços através das cotações realizadas, que proceda à verificação da disponibilidade orçamentária e financeira, em atendimento à legislação vigente.

Formoso do Araguaia, 18 de Fevereiro de 2021.

Felipe Souza Oliveira
Presidente da Câmara

PROPOSTA DE MÍDIA PORTAL DO AMARAL – O SEU PORTAL DE NOTÍCIAS

Gurupi - Tocantins, 18 de fevereiro de 2021

A
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA TOCANTINS
A/C: Felipe Souza Oliveira – Presidente da Câmara.

Assunto: Proposta de Mídia em Portal de Notícias

A crescente aceleração dos processos exige das empresas e órgãos público criatividade, inovação e eficiência em seus negócios e meios de interação com seus clientes e colaboradores no novo ambiente web. Diante deste cenário, o **Portal do Amaral – O Seu Portal de Notícias**, com experiência no desenvolvimento de novos modelos de negócio e no que diz das publicidades atuais, vem oferecer seus serviços através de divulgações institucionais online.

Proposta Mensal Site: www.portaldoamaral.com.br

ITEM	MÍDIA / BANNER	VALOR DIÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	VALOR COM DESCONTO
01	DIVULGAÇÃO DE BANNER E RELEASES DAS AÇÕES DA CÂMARA ENCAMINHADOS PARA A REDAÇÃO DO PORTAL DO AMARAL.	23,10	693,00	0,00	693,00

Obs.: MEDIDAS DE BANNER: *TOPO: 100 PX – ALTURA 970 PX – LARGURA. *CENTRO E RODAPE: 970 PX – LARGURA E DE 100 A 250 PX – ALTURA. *LATERAIS: 350 PX – LARGURA E DE 100 A 300 PX – ALTURA.

- Parceiro no site Portal do Amaral terão prioridades e destaques nas publicações de releases;
- Validade da Proposta 30 dias;
- A arte será enviada para a redação pronta depois de combinado o local para fixação nos formatos jpeg, png, gif.

As negociações realizadas durante o prazo de validade da Proposta, a contar da data de seu recebimento, comprometemo-nos a negociar com base nas discriminações acima. Após este prazo estará sujeita às modificações que porventura se fizerem necessárias, podendo resultar em novas negociações para o fechamento do respectivo Termo de Autorização de Anúncio.

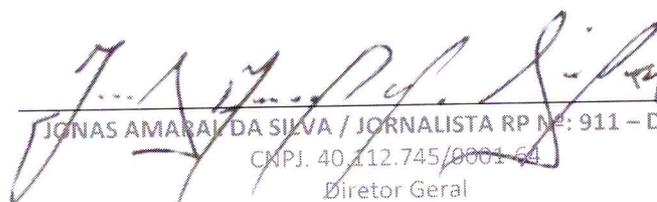
Além do **SITE**, o Portal do Amaral tem as referidas redes sociais abaixo onde todas as matérias publicadas no site, são compartilhadas automaticamente,, assim como em várias outras grupos de facebook e whatsapp que fazemos parte.

Visite cada Rede Social clicando sobre o ícone:



Cientes de que V.Sas., não se obrigam a aceitar qualquer proposta recebida, aguardamos pronunciamento.

Atenciosamente,


JONAS AMARAL DA SILVA / JORNALISTA RP Nº: 911 – DT
CNPJ. 40.112.745/0001-67
Diretor Geral

40.112.745/0001-67
GIOVANNA PEREIRA DO AMARAL
Alameda dos Açais QD. 09 - LT. 04 Nº 246
Jardim Boulevard - Cep. 77.441-110
L GURUPI TO



ATITUDE
Jornalismo com rigor e seriedade
www.atitudetocantins.com.br

ATITUDE MULTICOMUNICAÇÃO -EIRELI -ME
CNPJ: 08.252.560.0001-45
ENDEREÇO: Av. Pará, nº 1409 – Sala 04 – 2º Piso
TELEFONE: (63) 3316-1398 Celular: (63) 8427-5960
E-MAIL: atitudeto@gmail.com ou wesleysilas@gmail.com

Folha N°
006
CMFA

Gurupi – Tocantins, 18 de Fevereiro de 2021

Ref.: Proposta de divulgação institucional



À
Câmara Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia - TO

Conforme solicitado encaminho valor de divulgação institucional de atividades da Prefeitura Municipal de Sandolândia

Tabela de Preço:

Designação

Valor bruto mensal: R\$ 1.300,00

Atenciosamente,

Wesley Silas B. da Cruz
Editor Chefe

08.252.560/0001-45
Atitude Multicomunicação LTDA-ME
Av. Pará, nº 1409, Sala 04
CENTRO
GURUPI
CEP: 77.400-010
TO



ORÇAMENTO MENSAL BANNER 300X250 PX

Tabela de preço site: www.focotocantinese.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA - TO

CPF/CNPJ: 01.447.820/0001-99

Endereço: Av. Juscelino Kubitscheck, 403-505 - Centro, Formoso do Araguaia - TO, 77470-000

Banner meio 300 X 250 PX flash >.

Intermediário: R\$ 1.000,00

DIVULGAÇÃO MENSAL NO SITE EM UM TOTAL DE 30 DIAS

Mais de 20.000 acessos por mês e mais de 15.000 seguidores no facebook

EMAIL: iranfrancagpi@hotmail.com

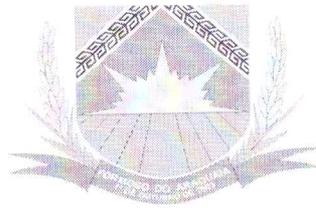
Contato: Iran França/ Jornalista e Publicitário

63- 98429-5172 oi / 63 - 3313-1678 fixo.

iranfrancagpi@hotmail.com

ORÇAMENTO DATADO EM 18 DE FEVEREIRO DE 2021.


03.850.971/0001-191
EL SHADDAI PUBLICIDADE LTDA
Rua Pres. Getúlio Vargas nº 629
CEP: 77.405-120
Iran da Costa Franco



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gestão 2021/2022

**PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇO
APURAÇÃO VALOR ESTIMADO**

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE EDIÇÃO DE JORNAIS E DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDOS DIGITAIS EM PORTAL ELETRÔNICO, PARA REALIZAR A DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS DO PODER LEGISLATIVO DE FORMOSO DO ARAGUAIA NO PERÍODO DE 10 MESES, COMPREENDENDO FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2021.

ITEM	QTDE	Especificação da Compra ou Serviços	PROP 1	PROP 2	PROP 3	VALOR T
01	SV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE EDIÇÃO DE JORNAIS E DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDOS DIGITAIS EM PORTAL ELETRÔNICO, PARA REALIZAR A DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS DO PODER LEGISLATIVO DE FORMOSO DO ARAGUAIA NO PERÍODO DE 10 MESES, COMPREENDENDO FEVEREIRO A MARÇO DE 2021.	693,00	1.300,00	1.000,00	6.930,00

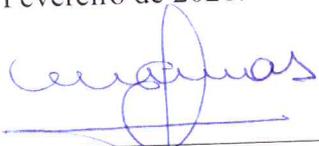
ORÇAMENTOS FORNECIDOS

Razão Social	CNPJ/CPF	VALOR (R\$)
--------------	----------	-------------

PROPONENTE 1	Portal do Amaral	40.112.745/0001-67	6.930,00
PROPONENTE 2	Atitude Multicomunicação	08.252.560/0001-45	13.000,00
PROPONENTE 3	El Shadai Publicidade	03.850.971/0001-19	10.000,00

Depois de realizada a apuração por item, verificou-se que o Proponente 1 (**Portal do Amaral**) obteve o menor preço no item constantes na Solicitação, perfazendo o valor total de **R\$ 6.930,00 (seis mil novecentos e trinta reais)**.

Formoso do Araguaia, 18 de Fevereiro de 2021.



Elias Ferreira Pinto
Presidente da Comissão de Licitação



**Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gestão 2021/2022**

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

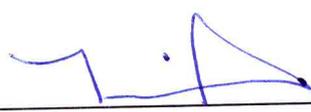
Declaramos haver disponibilidade orçamentária e financeira para a realização da despesa contida no processo Nº 011-2021/DISPENSA DE LICITAÇÃO, que tem por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE EDIÇÃO DE JORNAIS E DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDOS DIGITAIS EM PORTAL ELETRÔNICO, PARA REALIZAR A DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS DO PODER LEGISLATIVO DE FORMOSO DO ARAGUAIA NO ANO DE 2021**, conforme abaixo discriminada:

DOTAÇÃO/ ELEMENTO
DOTAÇÃO: 01.031.0038.2001; Manutenção das Atividades Legislativas – 3.3.90.30.0010 – Material de Consumo.
Valor Estimado: R\$ 6.930,00 (seis mil novecentos e trinta reais)

Formoso do Araguaia- TO, aos 18 dias do mês de Fevereiro de 2021.



MARIA ANGELA CARVALHO DE MELO POTENCIO
CONTROLE INTERNO



MICHELLE SOUZA MILHOMES CARVALHO
Secretária Geral da Câmara Municipal



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gestão 2021/2022

DE: GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE FORMOSO DO ARAGUAIA
PARA: RESPONSÁVEL POR LICITAÇÃO

DESPACHO

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Geral da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que os custos destas aquisições solicitadas demonstra não tornar-se necessário à realização do procedimento licitatório, nos moldes do Art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE EDIÇÃO DE JORNAIS E DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDOS DIGITAIS EM PORTAL ELETRÔNICO, PARA REALIZAR A DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS DO PODER LEGISLATIVO DE FORMOSO DO ARAGUAIA NO ANO DE 2021.**

DETERMINO, através do presente ato que seja realizada a dispensa de licitação, uma vez que não ultrapassa os limites estabelecidos no Art. 24, II, da Lei 8.666/93, estando atendidos todos os requisitos exigidos na mesma.

Sem mais para o momento.

Formoso do Araguaia - TO, aos 18 dias do mês de Fevereiro de 2021.

Felipe Souza Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

01.447.820/0001-99

CÂMARA MUNICIPAL DE
FORMOSO DO ARAGUAIA

Av. JK, Nº. 191 - Centro
CEP 77.470-000



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 09/2021 - GP/CMFA

**“Dispõe sobre substituição do
Presidente da Comissão de
Licitação da Câmara
Municipal e dá outras
providências”**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA E REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS.

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE-TO não mais admite a inserção no sistema do CADUN da mesma pessoa ser responsável pelo Departamento de Recursos Humanos e Presidente da Comissão de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º **SUBSTITUIR** o Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, nomeado pela Portaria 08/2021, passando a **NOMEAR** o Servidor **ELIAS FERREIRA PINTO**, CPF Nº. 005.067.351-33, como **PRESIDENTE** da referida Comissão, a qual passa a ser composta na forma que segue abaixo:

Presidente: Elias Ferreira Pinto

Secretário: Elivaldo Batista Leite

Membro: Cleverton Pacheco dos Santos

Art. 2º Permanecem **INALTERADAS** as demais disposições contidas na Portaria 08/2021.

Art. 3 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formoso do Araguaia, 22 de janeiro de 2021.

Felipe Souza Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

22 01 2021



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gestão 2021/2022

Formoso do Araguaia, 18 de Fevereiro de 2021.

Ao Ilustríssimo Senhor

Dr. Marcos Paulo Correia de Oliveira

Advogado da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia.

Senhor Assessor Jurídico,

Em Cumprimento ao art. 38, VI, da Lei 8.666/93, solicitamos o parecer sobre a presente contratação que visa atender as necessidades da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, conforme objeto constante na Solicitação.

Atenciosamente,

FELIPE SOUZA OLIVEIRA

Presidente da Câmara



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Assessoria Jurídica - CMFA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 011-2021 (AUTUAÇÃO DA CPL)

ORIGEM: RESPONSÁVEL POR LICITAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE EDIÇÃO DE JORNAIS E DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDOS DIGITAIS EM PORTAL ELETRÔNICO, PARA REALIZAR A DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS DO PODER LEGISLATIVO DE FORMOSO DO ARAGUAIA NO ANO DE 2021.

PARECER JURÍDICO

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE EDIÇÃO E REDAÇÃO DE NOTÍCIAS PARA DIVULGAÇÃO EM PORTAL ELETRÔNICO. INTERESSE PÚBLICO JUSTIFICADO. VALOR DA CONTRATAÇÃO, NO CASO, DENTRO DOS LIMITES PREVISTOS EM LEI (ART. 24, II, DA LEI N. 8.666/93). POSSIBILIDADE. NECESSIDADE DE FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO QUANDO VALOR DO SERVIÇO ULTRAPASSAR R\$ 8.000,00 (ART. 60). DEVEM SER OBSERVADAS AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NOS ARTIGOS 26 E SEQUINTE DA LEI 8.666/93. Parecer pela Possibilidade Jurídica com Ressalva.

I - RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer jurídico para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE EDIÇÃO DE JORNAIS E DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDOS DIGITAIS EM PORTAL ELETRÔNICO, PARA REALIZAR A DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS DO PODER LEGISLATIVO DE FORMOSO DO ARAGUAIA NO ANO DE 2021, conforme solicitação datada do dia 18 de Janeiro de 2021.



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Assessoria Jurídica - CMFA

É o relatório. Passo a opinar.

II - FUNDAMENTAÇÃO

No campo da Administração Pública não se faz o que quer, mas, sim, o que a lei autoriza.

É o princípio da legalidade.

Nota-se, primeiramente, pelo que consta dos autos, que há interesse público na contratação, o que decorre até mesmo da solicitação da Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia-TO.

Observa-se, ainda, que o valor total da contratação não ultrapassa o teto fixado em lei para a contratação direta, incidindo, pois, o art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, in verbis:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei n° 9.648, de 1998).

Presentes, pois, os requisitos legais.



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Assessoria Jurídica - CMFA

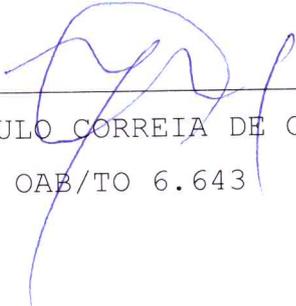
Impende, contudo, ressaltar que, contratações futuras cujo objeto se assemelhe ao ora contratado, e cujo somatório ultrapasse o limite estabelecido, há de ser realizado procedimento licitatório sob pena de se incorrer na prática de fracionamento de despesa e burla à obrigação de licitar.

III - CONCLUSÃO

AO TEOR DO EXPOSTO e pelo que dos autos consta, a assessoria jurídica manifesta-se pela possibilidade jurídica da contratação requisitada com as ressalvas apresentadas, observando as demais regras aplicáveis à espécie, em especial as previstas nos artigos 26 e seguintes da Lei 8.666/93.

Ressalte-se ainda que a dispensa de licitação, não exclui obrigatoriedade em se formular contrato, considerando o que resta previsto no artigo 60 da Lei 8.666/93.

Formoso do Araguaia aos 18 de Fevereiro de 2021.


MARCOS PAULO CORREIA DE OLIVEIRA

OAB/TO 6.643

01.447.820/0001-99

CÂMARA MUNICIPAL DE
FORMOSO DO ARAGUAIA

Av. JK, N° 191 - Centro
CEP 77.470-0



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente Ato foi Publicado
no Placar da Câmara Municipal de
Formoso do Araguaia - TO, em sua íntegra
Formoso do Araguaia-TO 18/02/2021

Secretária Geral

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência

PORTARIA N° 34/2021 - GP/CMFA

**“Declara a dispensa do
procedimento licitatório.”**

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE FORMOSO DO
ARAGUAIA E REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS.**

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993,
alterado pela Lei 9.648, de 1998;

CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal, constante do
Processo N° 011-2021, que opinou pela possibilidade de Dispensa de procedimento licitatório para a
contratação da empresa PORTAL DO AMARAL -ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no
CNPJ sob o n° 40.112.745/0001-67, e tendo em vista que o processo atende as exigências da Lei
8.666/93 e suas alterações;

RESOLVE

Art. 1° - Fica declarada a situação de Dispensa de licitação para contratação de empresa do
ramo de edição e redação de jornais e divulgação de conteúdos digitais em portal eletrônico, em face
da norma permissiva insculpida no art. 24, inc. II da Lei 8666/93.

Art. 2°- Fica reconhecida a necessidade da contratação da mencionada empresa, em virtude da
mesma preencher os requisitos necessários, e o preço ajustado, ser compatível com o valor de
mercado.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições
em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Formoso, Estado do Tocantins.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formoso do Araguaia 18 de Fevereiro de 2021.

Felipe Souza Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

CNPJ: 01.447.820/0001-99

NOTA DE EMPENHO

EMPENHO 45 EXERCÍCIO 2021 P.A.: 45 TIPO: Global CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade:	01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL		Modalidade:	Dispensa de Licitação
Função:	1 - Legislativa		Licitação:	
Sub-Função:	31 - Ação Legislativa		Contrato:	12/2021
Programa:	1 - Ação Legislativa		Convênio:	-
Proj. / Ativ.:	2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas		Subelemento:	3390309900 - Outros Materiais De Consumo
Elemento:	3.3.90.30.00 - Material De Consumo		Incorporação:	115610100020000 - Material De Consumo - Legislativo
Fonte:	10 - RECURSOS PROPRIOS		Despesa Pessoal:	R\$ 0,00
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL		
313.804,97	6.930,00	306.874,97		

CREDOR

Nome: PORTAL DO AMARAL - ME Cidade: GURUPI - TO
Endereço: C.N.P.J.: 40.112.745/0001-67
Bairro: Insc. Est.:

HISTÓRICO

IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE EDIÇÃO DE JORNAIS E DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDOS DIGITAIS EM PORTAL ELETRÔNICO, PARA REALIZAR A DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS DO PODER LEGISLATIVO DE FORMOSO DO ARAGUAIA.

ESPECIFICAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Val. Unitário	Valor Total
TOTAL:					6.930,00

VALOR TOTAL POR seis mil e novecentos e trinta reais *****

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM : 18/02/2021

Bento
RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

AUTORIZO A DESPESA

EM : 18/02/2021

Felipe S. Oliveira
FÉLYPE SOUZA OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF 010.172.301-61



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 012/ 2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contrato de Fornecimento que, na forma e condições seguintes, entre si fazem: de um lado, como CONTRATANTE, a CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA e de outro lado, PORTAL DO AMARAL-ME como CONTRATADA.

- A) CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS**, a seguir denominada Contratante, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, em Formoso do Araguaia-TO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 01.447.820/0001-99, neste ato representada pelo Sr. **FELIPE SOUZA OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público, portador do documento de identidade nº 761.384 - SSPTO/TO, CPF nº 010.172.301-61, residente e domiciliado em Formoso do Araguaia - TO.
- b) CONTRATADA: **PORTAL DO AMARAL - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.112.745/0001-67, com sede na Alameda dos Açaí, Jardim Boulevard, Nº 246, CEP Nº. 77.441-110, Gurupi-TO, representada pela Sra. **GIOVANNA PEREIRA DO AMARAL**, brasileira, empresária, solteira, CPF Nº.054.327.191-93, residente e domiciliado em Gurupi-TO.



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - O presente Contrato decorre de Parecer jurídico quanto à dispensa de licitação, Portaria Nº 34/2021, de 18 de Fevereiro de 2021, e artigo 24, II, da Lei 8.666/93 e do Processo Nº 010-2021, que passam a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 – O Objeto do presente Contrato é a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE EDIÇÃO DE JORNAIS E DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDOS DIGITAIS EM PORTAL ELETRÔNICO, PARA REALIZAR A DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS DO PODER LEGISLATIVO DE FORMOSO DO ARAGUAIA NO ANO DE 2021**, conforme consta no Mapa de Apuração de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA fica responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado (Art. 70 da Lei n 8.666, de 21.06.93);

A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciário, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Art. 71 da Lei n 8.666, de 21.06.93).

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE além do pagamento estabelecido na cláusula quinta, deverá, ainda, se responsabilizar pelo pagamento à empresa contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência

O preço ajustado pelo que está definido no objeto deste Contrato será de R\$: 6.930,00 (seis mil novecentos e trinta reais).

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES E DA RESCISÃO

O não cumprimento de quaisquer das cláusulas aqui elencadas, por quaisquer das partes, implicará em multa equivalente a 5% do valor estabelecido na cláusula quinta do presente instrumento.

A rescisão também se submeterá ao regime previsto no artigo 79, seus incisos e parágrafos da Lei n 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão por DOTAÇÃO: **DOTAÇÃO: 01.031.0038.2001; Manutenção das Atividades Legislativas – 3.3.90.30.0010 – Material de Consumo.**

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO

O prazo para o fornecimento do objeto deste contrato será a partir da assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2021.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO E DO FORO

A legislação aplicável aos casos omissos será solucionada segundo os princípios jurídicos aplicáveis, do art. 55, XII da lei 8.666/93.



Folha Nº
021
CMFA

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência

Fica eleito o foro da circunscrição judiciária de Formoso do Araguaia - TO, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer pendências que decorram do presente contrato.

Por estarem justos e contratados firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, reconhecendo o CONTRATO os direitos da administração, previstos no art. 58, da Lei n 8.666/93.

Formoso do Araguaia- TO, aos 18 dias do mês de Fevereiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
FELIPE SOUZA OLIVEIRA
CONTRATANTE

PORTAL DO AMARAL - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

I) - *Callany em. melhomens morais* CPF nº *027.285.171 - 00*

II) - *mpregnyla Carvalho de Melo Botenc* CPF nº *603578.101.34*



SEGUNDO
TABELIONATO DE NOTAS

GRUPO ESTADUAL DO TOCANTINS

Valter Batista de Oliveira
Tabelião

Dagmar Pereira Batista

1ª notária substituta

Nara Lúcia Pereira Batista

2ª notária substituta

Edgar Pereira da Rocha

Escrevente autorizado

Folha Nº
032
CMFA

LIVRO n.º 248

Folhas: 011/014

Primeiro Trastado

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: GIOVANNA PEREIRA DO AMARAL, na forma abaixo:

Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem ou dele conhecimento tiverem que aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (04/12/2020) nesta cidade e em Cartório, perante mim **Valter Batista de Oliveira - Tabelião**, compareceu como outorgante: **GIOVANNA PEREIRA DO AMARAL**, filha de JONAS AMARAL DA SILVA e MARIA DIVINA PEREIRA DA SILVA AMARAL, portadora da CI. RG. 1.252.809-SSP-TO, na qual consta o CPF-MF n.º 054.327.191-93, brasileira, solteira, menor emancipada (conforme certidão de nascimento com averbação de emancipação, expedida sob n.º 1268880155 2003 1 00021 118 0014533 72, em 04/12/2020, pelo Registro Civil de Formoso do Araguaia - TO), estudante, residente e domiciliada na Rua Alameda dos Açais, quadra 09, lote 04, n.º 246, Jardim Boulevard, nesta cidade, endereço eletrônico: jasillva@gmail.com, fone: (63)9 8471-7540; à vista de seus documentos pessoais. Então pela outorgante me foi dito que por este instrumento e na melhor forma da lei nomeia e constitui como seu procurador: **JONAS AMARAL DA SILVA**, filho de JOÃO GONÇALVES DA SILVA e EDVIRGENS DO AMARAL SILVA, portador da CI. RG. 86.150-2ªVIA-SSP-TO, CPF-MF n.º 598.366.871-49, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado no mesmo endereço da mandante; a quem confere os seguintes poderes: (a) - vender, prometer vender, ceder, prometer ceder, doar, locar, permutar, hipotecar, comprar, prometer comprar e administrar, receber por doação quaisquer bens móveis, imóveis, semoventes, veículos, telefone e/ou produtos, pagar e receber quantias, totais ou parciais; assinar contratos de locação, com as cláusulas e condições que convencionar; aceitar e recusar fiadores; rescindir contratos e promover despejos e fazer acordos; receber alugueres, passar recibos e dar quitações; outorgar, aceitar e assinar escrituras competentes de quaisquer natureza, inclusive de rescisão, aditamentos e de rerratificação, com todas e quaisquer cláusulas de estilo; outorgar, aceitar e assinar instrumentos particulares ou rescindi-los; transmitir e receber a posse, jus, domínio, direitos e ações; (b) - representar a outorgante nas REPARTIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS, AUTARQUIAS, PARAESTATAIS DE ECONOMIA MISTA, ADMINISTRATIVAS, JUDICIÁRIAS, ALFÂNDEGAS, MESAS DE RENDAS, AGENFAS, INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO TOCANTINS, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS, PREFEITURAS, DELEGACIAS DE POLÍCIA, MINISTÉRIO DO TRABALHO, JUNTAS COMERCIAIS, PREFEITURAS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT, INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, COMPANHIAS TELEFÔNICAS, inclusive TELECOMUNICAÇÕES DO TOCANTINS, VIVO, BRASIL TELECOM, CLARO, TIM, DETRAN, CIRETRAN, IBAMA, DNER, CREA, CARTÓRIOS em geral, Seguradoras em geral, Companhias de Créditos para financiamentos e investimentos, Imobiliárias e/ou Administradoras de bens e Autarquias, e onde mais for de direito e com esta se apresentar; em quaisquer de suas unidades, departamentos ou setores, para tratar de quaisquer assuntos, direitos e interesses da outorgante; ali alegando, requerendo, promovendo e assinando o que preciso for, apresentar documentos e provas; outorgar, aceitar e assinar Instrumentos Particulares de Contratos em geral; prestar as declarações e informações necessárias; firmar requerimentos, formalizar processos, levantar dados, juntar e retirar documentos; cumprir exigências e alegar razões; formalizar cadastros, preencher fichas, assinar todos e quaisquer documentos precisos; efetuar pagamentos, pagar taxas, impostos e demais despesas, receber, passar recibos e dar quitações; apresentar, juntar, assinar, retirar e desentranhar quaisquer papéis e documentos; nos Cartórios de Notas, Registro de Imóveis, Cartório Eleitoral e todos os demais Ofícios e Serventias de Justiça, neles autorizando os Srs. Oficiais competentes a proceder a todas as anotações, averbações, baixas e o que necessário for, inclusive

Sede:
Avenida Maranhão, n.º 1456 - Centro - Cep: 77410-020 - Gurupi - TO
Fone: (63) 3351-2226 - Fax: 3312-7740
CNPJ: 25.043.118/0001-28
e-mail: tabnotas@hotmail.com

Válido em todo Território Nacional. Qualquer adulteração, rasura ou emenda, invalida este documento.



SEGUNDO
TABELIONATO DE NOTAS

GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS

Valter Batista de Oliveira
Tabelião

Daymar Pereira Batista
1ª colônia substituída

Nara Lúcia Pereira Batista
2ª colônia substituída

Edgar Pereira da Rocha
Escritório autorizado

Folha Nº
023
CMFA

2

Livro n.º 248

Folha: 012

continuação

requerer e fazer o recadastramento de título eleitoral; inclusive na RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB, PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL - PGFN, em quaisquer de suas unidades, departamentos ou setores; podendo receber notificações ou intimações de quaisquer processos; recorrer de autos de infrações ou de diferenças de impostos; taxas ou contribuições, para o que poderá apresentar qualquer gênero de prova em direito permitido; juntar documentos, requerer e receber pesquisas fiscais e cadastrais, requerer certidões de qualquer natureza, pagar, negociar, parcelar, prorrogar e quitar impostos, taxas e dívidas; preencher fichas cadastrais, prestar as declarações e informações necessárias; firmar requerimentos, formalizar processos, juntar e retirar documentos; (c) - representá-la no FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO e preparar documentação, dar entrada e sacar saldos existentes e seus rendimentos; sacar SEGURO DESEMPREGO e PIS/PASEP na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e/ou BANCO DO BRASIL S/A; (d) - representá-la nas JUNTAS COMERCIAIS, em qualquer Unidade da Federação, especialmente na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS em quaisquer de suas unidades, departamentos e Setores; podendo para tanto, abrir firmas e dar baixa e/ou encerrar firmas; promover registro dos contratos sociais e das alterações contratuais e/ou outros documentos; promover o registro do outorgante no quadro societário de empresas; fazer alteração contratual e promover registro de alteração contratual; apresentar, juntar e retirar documentos; requerer e assinar todos e quaisquer papéis ou documentos necessários, inclusive Capa Adjunta, requerimento de empresário, Alvará, Inscrição Estadual, Municipal, CNPJ, Certidões, licença sanitária; assinar, registrar contrato social em todos os órgãos governamentais; promover alterações, transformações e/ou constituições contratuais; promover alienação e transferência de cotas, alteração do quadro societário, retificações ou ratificações; requerer, solicitar, transigir, confessar, concordar, discordar; (e) - representá-la nos estabelecimentos bancários em geral, inclusive BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, BANCO DA AMAZÔNIA S/A, BANCO ITAÚ S/A, BANCO BRADESCO S/A, SICOOB TOCANTINS (banco: 756, cooperativa: 3263), SICOOB UNICENTRO BRASILEIRA (banco: 756, cooperativa: 5004), COOPERATIVA DE CRÉDITO - SICREDI (banco: 748, cooperativa 0911), BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, e quaisquer outros mesmo aqui não citados, em quaisquer de suas agências e filiais em todo o Território Nacional, para abrir e movimentar contas corrente e/ou poupança, movimentando inclusive as já existentes; podendo assinar cartão de autógrafo, Contrato de Abertura, Manutenção e Encerramento de Contas de Depósitos; podendo assinar descontos de cheques, propostas ou contratos de abertura de créditos, ajustar condições de empréstimos a contratar, juros, comissões, prazos, formas de pagamentos, prorrogações de prazo e elevações ou reduções de créditos; negociar, parcelar e prorrogar quaisquer dívidas em nome da outorgante; estipular cláusulas e condições, assinar contratos de retificações e ratificações dos contratos que forem celebrados, movimentar contas correntes, emitir, endossar e descontar cheques, fazer retiradas de quaisquer importâncias, mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por cartas ou qualquer outro meio, fazer depósitos e retiradas; sustar ou contra ordenar cheques por quaisquer motivos; solicitar saldos e extratos das contas correntes; conferir saldos e valores; requisitar talões de cheques; usar as senhas, manusear cartão específico de movimentação da conta, requerer, renovar, receber, bloquear e/ou desbloquear cartão magnético; assinar termos de entrega de cartão magnético e habilitá-lo para uso; escolher, cadastrar, desbloquear, alterar e registrar senhas; dar instruções sobre títulos, protestar, receber e dar quitação; assinar borderôs para cobrança, caução e descontos; assinar contratos em geral de crédito, inclusive Cédula de Crédito Rural, de câmbio; emitir notas promissórias, endossar, avalizar, caucionar e descontar; emitir duplicatas, endossar, aceitar, avalizar, caucionar e descontar; endossar cheques para depósito; conferir o que necessário for, receber, passar recibo e dar quitação; solicitar, manusear "TOKEN" e usar as senhas; representá-la no BANCO DO BRASIL S/A e BANCO CENTRAL DO BRASIL, e aí, fazer pedido de autorização para remessa de numerário para o exterior e receber quantias

Genaro Bruno de Amorim

Carista

Sede:
Avenida Maranhão, n.º 1456 - Centro - Cep. 77410-020 - Gurupi - TO
Fone: (63) 3351-2226 - Fax: 3312-7740
CNPJ: 25.043.118/0001-28
e-mail: tabnotas@hotmail.com

Válido em todo Território Nacional. Qualquer adulteração, rasura ou emenda, invalida este documento.



SEGUNDO
TABELIONATO DE NOTAS
GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS

Valter Batista de Oliveira
Tabelião

Dagnmar Pereira Batista
1ª Intimada Substituía

Nara Lucia Pereira Batista
2ª Intimada Substituía

Edgar Pereira da Rocha
Escritoramente Autorizado

Folha Nº
024
CMFA

Livro n.º 248

Folha: 013

continuação

enviadas do exterior; (f) - representá-la nas repartições gerais de CORREIOS e TELÉGRAFOS, podendo retirar mercadorias e correspondências, preencher fichas cadastrais, prestar declarações, apresentar, juntar e retirar documentos; (g) - representá-la no MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE, em quaisquer de suas Delegacias Regionais, SINDICATOS PATRONAIS, SINDICATOS DE EMPREGADOS, Órgãos Conciliadores vinculados à JUSTIÇA DO TRABALHO, repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, nelas alegando, requerendo, promovendo e assinando o que preciso for; contratar e demitir funcionários, homologar admissões, demissões e rescisões de empregados, fazer acertos, acordos, assinar termos de acordos e rescisão contratual; pagar valores e indenizações; pagar impostos devidos e receber restituições; receber notificações ou intimações de quaisquer processos; recorrer de autos de infrações ou de diferenças de impostos; taxas ou contribuições, para o que poderá apresentar qualquer gênero de prova em direito permitido; juntar documentos, requerer e receber pesquisas fiscais e cadastrais, requerer certidões de qualquer natureza, pagar, negociar, parcelar, prorrogar e quitar impostos, taxas e dívidas; preencher fichas cadastrais, prestar as declarações e informações necessárias; firmar requerimentos, formalizar processos, juntar e retirar documentos; (h) - representá-la nas COMPANHIAS DE SANEAMENTO BÁSICO (BRK AMBIENTAL), DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (ENERGISA), resolvendo quaisquer assuntos de seu interesse e conveniência; solicitar o fornecimento e/ou desligamento de energia e água, aceitando e assinando os contratos necessários e assumir obrigações; (i) - representá-la em audiências em qualquer Comarca deste país; podendo para tanto, dar seguimento em ações, prestar declarações, depoimentos e assiná-los, firmar compromissos e fazer acordos; assinar termos de acordos, pagar e receber indenizações, receber, passar recibos e dar quitações; constituir procurador(es) em nome do outorgante para o foro em geral, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo mover ações e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, interpor recursos, requerer benefícios, prestar declarações, informações e esclarecimentos necessários, constituir inclusive procuradores com os poderes da cláusula "AD-JUDICIA" e mais, transigir, desistir, firmar compromissos e fazer acordos; (j) - representá-la nas repartições públicas no âmbito FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, AUTARQUIAS, especialmente no CREA-TO, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de qualquer comarca em todo o Território Nacional, CIA. DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ENERGISA, CIA. DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - BRK AMBIENTAL, para regularização/averbação da obra edificada sobre os imóveis de propriedade do outorgante; podendo para tanto, contratar profissional para elaboração de mapas, plantas e projetos; assinar ART, requerer/receber habite-se, ALVARÁS, certidões de quaisquer naturezas, de numeração, inclusive a CND na RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB, aqui autorizando também fazer pesquisas cadastrais e fiscais; prestar as informações e declarações necessárias; juntar e retirar documentos; preencher fichas e formulários; apresentar e assinar todos os documentos exigidos; firmar requerimentos, formalizar processos, cumprir exigências e alegar razões; pagar as taxas e impostos devidos, inclusive impostos previdenciários; dar e aceitar recibos e quitações; promover no Serviço de Registro de Imóveis competente todas as anotações, averbações, baixas e o que necessário for; (k) - perante quaisquer Associações ou Condomínios, podendo questionar todas as matérias constantes da ordem do dia, examinar documentos e prestações de contas, aceitar ou impugnar, propor destituições de síndico ou de administrador, concordar com orçamentos e obras, votar para as funções de síndico e outras (l) - representá-la na SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEFAZ/TO, em quaisquer de suas unidades, departamentos e setores para tratar de todos e quaisquer assuntos de interesse do outorgante, tais como: assinar NOTAS FISCAIS, Declarações de Compra e Venda, Inventários de Bovinos, BIC de cadastro, requerer/promover a Inscrição Estadual, alteração, reativação e/ou baixa voluntária de Inscrição Estadual; movimentar ficha de gado, requerer, assinar e retirar Notas Fiscais, Guias de Produtor, Guia de Trânsito Animal e/ou

Sede:
Avenida Maranhão, n.º 1456 - Centro - Cep: 77410-020 - Gurupi - TO
Fone: (63) 3351-2226 - Fax: 3312-7740
CNPJ: 25.043.118/0001-28
e-mail: tabnotas@hotmail.com

Válido em todo Território Nacional. Qualquer adulteração, rasura ou emenda, invalida este documento.

Genevieve Batista de Amaral



SEGUNDO
TABELIONATO DE NOTAS
GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS

Valter Batista de Oliveira
Tabelião

Dagmar Pereira Batista
1ª notária substituta

Nara Lúcia Pereira Batista
2ª notária substituta

Edgar Pereira da Rocha
Escrivão autorizado

Folha Nº
025
CMFA

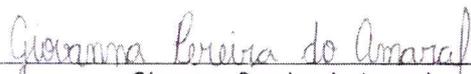


Livro n.º 248

Folha: 014

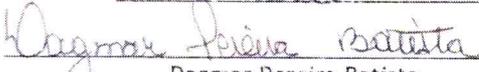
continuação

quaisquer outros documentos precisos; requerer/promover vistorias, notificações, intimação, requerimentos, declarações, dar ciência em processo de qualquer assunto e todos os demais documentos que se fizerem necessários; representá-la na **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - ADAPEC**, para emissão de GTA, apresentação de Notas Fiscais de vacinas, promover transferência de bovinos e eqüinos para quaisquer outra inscrição estadual e assinar todos os demais documentos que se fizerem necessários relativamente a quaisquer imóveis rurais de propriedade do outorgante; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. Pela mandante me foi dito que o procurador poderá substabelecer este mandato. Conforme Provimento n.º 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, foi expedido o Relatório de Consulta de Disponibilidade (NEGATIVO), conforme comprova o código HASH n.º **b11c.b771.2593.82b0.9923.04a1.af7a.dc80.b6b6.ffad** (GIOVANNA PEREIRA DO AMARAL), emitido em 04/12/2020 às 14:14:54 horas, que segue anexado ao traslado desta para os fins regulamentares. E, de como assim me disse, pediu-me que lhe fizesse esta procuração, que após lida em voz alta, aceita, outorga e assina dispensando a nomeação das testemunhas nos termos do Artigo 215, § 5.º do Código Civil Brasileiro em vigor, dou fé.


Giovanna Pereira do Amaral

Nada mais, dou fé. Eu, Dagmar Pereira Batista - 1.ª Notária Substituta do 2.º Serviço Notarial que a fiz digitar, subscrevi e assino.

Em Test.º  da verdade


Dagmar Pereira Batista
1.ª Notária Substituta

Poder Judiciário do Estado do Tocantins
Selo Eletrônico de Fiscalização
PROTOCOLO Nº 13421
128785AAA583937-GLF
Confirme Autenticidade: <http://www.tjto.jus.br/> Emol: R\$ 7,36 - TFJ:
R\$ 2,03 - Func.: R\$ 0,76 - Iss: R\$ 0,37 - Total: R\$ 10,52



Poder Judiciário do Estado do Tocantins
Selo Eletrônico de Fiscalização
128785AAA583938-WTM
Confirme Autenticidade: <http://www.tjto.jus.br/>
Emol: R\$ 71,30 - TFJ: R\$ 18,28 - Func.: R\$ 10,05 - FSE: R\$ 2,03 -
Iss: R\$ 3,56 - Total: R\$ 105,22



Central Nacional de Indisponibilidade de Bens

Folha Nº
026
CMFA

Relatório de Consulta de Indisponibilidade <https://www.indisponibilidade.org.br>

Data e hora da pesquisa: 04/12/2020 às 14:14:54
Número do CPF pesquisado: 054.327.191-93
Nome: GIOVANNA PEREIRA DO AMARAL

Resultado: NEGATIVO.

Código HASH: b11c.b771.2593.82b0.9923.04a1.af7a.dc80.b6b6.ffad

O presente relatório refere-se apenas às ordens de indisponibilidades cadastradas a partir de 1º/6/2012, na forma do Provimento CGSP Nº 13/2012, de 14/5/2012, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e de 14/8/2014, na forma do Provimento CNJ Nº 39/2014, de 25/7/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça. A informação negativa não significa inexistência de indisponibilidades anteriormente decretadas, assim como eventuais indisponibilidades relacionadas referem-se apenas às ordens que foram cadastradas a partir das referidas datas. Para informações mais completas sobre a situação jurídica da pessoa pesquisada deverão ser feitas pesquisas de maior abrangência nos competentes órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública, que detêm competência legal para decretar indisponibilidades de bens.

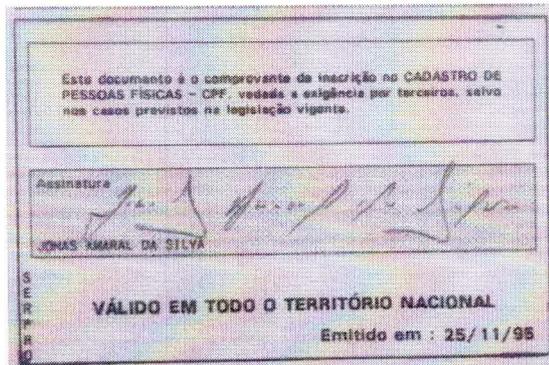
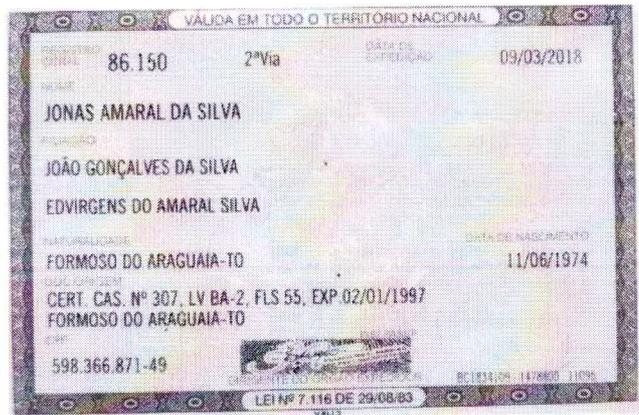
Pesquisa feita por: VALTER BATISTA DE OLIVEIRA - CPF: 050.038.811-34

As informações acima são de uso exclusivo do consulente e são protegidas por sigilo funcional. Sua utilização para destinação diversa ou por outra pessoa é de exclusiva responsabilidade do próprio consulente e caracteriza ato ilícito.

DADOS DA TITULAR DO PORTAL DO AMARAL – O SEU PORTAL DE NOTÍCIAS



DADOS DO RESPONSÁVEL PELO PORTAL DO AMARAL – O SEU PORTAL DE NOTÍCIAS





JONAS AMARAL DA SILVA
ALAMEDA AÇAI, 246 / QD 09 LT 04 - JARDIM BOULEVARD
GURUPI - TO CEP: 77400000 (AG: 3)

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIAS S.A.
104 Norte, Conj. IV, Lote 12A - Plano Diretor Norte
Palmas/TO - CEP 77006-002
CNPJ 25.086.034/0001-71 - Insc. Est. 29.031.999-6
Emissão: 11/02/2021 de ordem/Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica - Série B-UIN 019.056.939
Cód. para Déb. Automático: 00016891211

Ligação: MONOFÁSICO
Classe: RES-MIC (R) / RESIDENCIAL - RESIDENCIAL
Roteiro: 9 - 3 - 110 - 1030
Medidor: 02003186232

Referência: Fev/2021
Emissão: 11/02/2021

Atendimento ao Cliente ENERGISA **0800 721 3330** Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF/ CNPJ/ RANI
Fev / 2021	11/02/2021	15/03/2021	598.366.871-49 Insc. Est.

N° da Conta / UC (Unidade Consumidora): **8/1589121-1**

Canal de contato

-Para preservar sua saúde, a Energisa está pronta para te atender pelos canais virtuais: site, App Energisa ON e Whatsapp (63) 99222-6664.

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data: 14/01/21 Leitura: 24311	Data: 11/02/21 Leitura: 24629	1	312	28

Discriminação do Produto / Demonstrativo

CCI	Descrição	Quantidade	Tarifa U/ Tributos Total(R\$)	Valor Base Calc ICMS(R\$)	Aliq. ICMS	Base Calc Pis/Cofins(R\$)	Pis(R\$)	Cofins(R\$)	
0601	Consumo em kWh	312,000	0,897370	279,98	25	69,99	214,27	1,42	
0601	Adic. B Amarela		5,79	5,79	25	1,45	4,43	0,03	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
0807	Contrib de Ilum Pub		16,26	0,00	0	0,00	0,00	0,00	
TOTAL				302,03	285,77	71,44	218,70	1,45	6,72

Teço em 11/02
Jonas - Silva

CCI: Código de Classificação do Item
Tarifa s/ Tributos: 0,847350

Média últimos meses (kWh) **VENCIMENTO** **TOTAL A PAGAR**

341 **22/02/2021** **R\$ 302,03**

Histórico de Consumo (kWh)

286	336	313	315	369	290	276	398	429	381	374	329
Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20	Jan/21

RESERVADO AO FISCO
4659 ccb9 d193 4abc a805.ffb6 627e.440e.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.112.745/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/12/2020
NOME EMPRESARIAL GIOVANNA PEREIRA DO AMARAL 05432719193		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PORTAL DO AMARAL - O SEU PORTAL DE NOTÍCIAS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.12-3-01 - Edição de jornais diários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias 90.01-9-02 - Produção musical 73.19-0-02 - Promoção de vendas 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 58.12-3-02 - Edição de jornais não diários 79.11-2-00 - Agências de viagens 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AL DOS ACAIS	NÚMERO 246	COMPLEMENTO QUADRA - 09 - LOTE 04
CEP 77.441-110	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BOULIVARD	MUNICÍPIO GURUPI
UF TO	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@PORTALDOAMARAL.COM.BR	
TELEFONE (63) 8471-7540		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2021 às 09:56:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

CERTIDÃO NÚMERO: 79125

DADOS DO CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: 137113 - GIOVANNA PEREIRA DO AMARAL

CPF/CNPJ: 054.327.191-93

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE: ALAMEDA DOS ACAIS, Nr. 246, Qd. 0009, Lt. 0004, Bairro:
RESIDENCIAL JARDIM BOULEVARD, GURUPI - TO

CERTIDÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, não tem pendência em seu nome, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Publica no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Segunda-feira, 01 de Fevereiro de 2021.

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Quarta-feira, 03 de Março de 2021 (30 dias).

EMITIDA: Segunda-feira, 01 de Fevereiro de 2021 às 09:45:00

Código de Validação: 1088979125

QRCode



Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal da Prefeitura e/ou através do QRCode.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Folha Nº
032
Número da Certidão:

3044575

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

NOME

CPF: 054.327.191-93

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO -

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>
A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 1 de Fevereiro de 2021 - 10h 01m 06s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GIOVANNA PEREIRA DO AMARAL 05432719193
CNPJ: 40.112.745/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

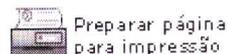
Emitida às 11:06:30 do dia 01/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/08/2021.

Código de controle da certidão: **6AA1.3113.395C.8452**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 40.112.745/0001-67
Razão Social: GIOVANA PEREIRA DO AMARAL 05432719193
Endereço: AL DOS ACAIS 246 QD 9 LT 4 / JARDIM BOULIVARD / GURUPI / TO / 77441-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

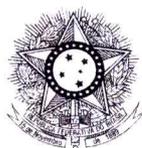
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2021 a 25/02/2021

Certificação Número: 2021012705395351328275

Informação obtida em 01/02/2021 10:02:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GIOVANNA PEREIRA DO AMARAL 05432719193 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.112.745/0001-67
Certidão nº: 4496554/2021
Expedição: 01/02/2021, às 10:01:45
Validade: 30/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GIOVANNA PEREIRA DO AMARAL 05432719193 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.112.745/0001-67**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, a seguir denominada Contratante, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. JK, s/nº, centro, em Formoso do Araguaia-TO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 01.447.820/0001-99, neste ato representada pelo Sr. **FELIPE SOUZA OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador do documento de identidade nº 761.384 - SSP/TO, CPF nº 010.172.301-61, residente e domiciliado em Formoso do Araguaia - TO.

CONTRATADA: PORTAL DO AMARAL - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.112.745/0001-67, com sede na Alameda dos Açaí, Jardim Boulevard, Nº 246, CEP Nº. 77.441-110, Gurupi-TO, representada pela Sra. **GIOVANNA PEREIRA DO AMARAL**, brasileira, empresária, solteira, CPF Nº.054.327.191-93, residente e domiciliado em Gurupi-TO

VALOR: R\$ R\$ 6.930,00 (seis mil novecentos e trinta reais);

VIGÊNCIA: 18/fevereiro/2021 a 31 de dezembro de 2021.

As despesas com a execução deste contrato correrão por DOTAÇÃO: 01.031.0038.2001; Manutenção das Atividades Legislativas – 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE EDIÇÃO DE JORNAIS E DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDOS DIGITAIS EM PORTAL ELETRÔNICO, PARA REALIZAR A DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS DO PODER LEGISLATIVO DE FORMOSO DO ARAGUAIA NO ANO DE 2021.

Formoso do Araguaia aos 18 de Fevereiro de 2021.


CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
FELIPE SOUZA OLIVEIRA

01.447.820/0001-99

CÂMARA MUNICIPAL DE
FORMOSO DO ARAGUAIA

Av. JK, Nº. 191 - Centro
CEP 77.470-0



Folha Nº
037
CMFA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente Ato foi Publicado
no Placar da Câmara Municipal de
Formoso do Araguaia TO, em sua integra
Formoso do Araguaia-TO 05 01 2021

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gestão 2021/2022

Secretária Geral

PORTARIA Nº 07C/2021- GP/CMFA

“Dispõe sobre a nomeação de fiscal de
contrato da Câmara Municipal de
Formoso do Araguaia - TO.”

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
QUE LHE SÃO PERMITIDOS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE FORMOSO DO
ARAGUAIA E REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS.**

CONSIDERANDO o disposto no art.67 da Lei Federal no 8.666/93 - Lei de Licitações e
Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e
fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Servidor **ELIAS FERREIRA PINTO**, para exercer a função de Fiscal
de Contrato, na Câmara Municipal de Formoso do Araguaia.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formoso do Araguaia 05 de janeiro de 2021.

Felipe Souza Oliveira
Presidente da Câmara Municipal